



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

EDITAL Nº 01.2026.IF.UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) BOLSISTA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

1 – DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuarem como Professores Formadores no curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de Educação a Distância (EaD). A atuação ocorrerá no âmbito de programas e projetos do Sistema UAB, com gestão realizada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Para fins deste edital, considera-se bolsista o(a) docente aprovado(a) que vier a receber bolsa financiada pelo Edital CAPES nº 25/2023, no contexto da UAB/UFMT, no período de janeiro de 2027 a dezembro de 2027.

A concessão das bolsas observará a legislação vigente, em especial a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, bem como o disposto nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e nº 309, de 27 de setembro de 2024.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, poderão participar deste Processo Seletivo, prioritariamente, docentes efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser ocupadas por professores(as) substitutos(as) da UFMT e externos(as), desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

2.2 Entende-se por Professor(a) Formador(a) o(a) docente responsável por atividades típicas de ensino, bem como pela participação em projetos de pesquisa e pelo desenvolvimento de metodologias de ensino voltadas à formação inicial e continuada de professores, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3 – DOS REQUISITOS

Para concorrer às vagas de Professor(a) Formador(a), o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

3.1 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério superior.

3.2 Para fins deste edital, entende-se por experiência no magistério o disposto na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

3.3 Possuir diploma de Graduação em Licenciatura em Física, Química, Matemática, Biologia, Ciências ou áreas afins às disciplinas ofertadas no respectivo semestre, com correspondência com o curso, e título de mestre ou doutor.

3.4 Possuir diploma de Graduação em Bacharelado em Física, Química, Matemática, Biologia, Ciências ou áreas afins às disciplinas ofertadas no respectivo semestre, com correspondência com o curso de formação básica, e título de mestre ou doutor.

3.5 Comprovar experiência em pesquisa acadêmica, por meio de titulação mínima de mestrado, em programa reconhecido pela CAPES (stricto sensu) e em conformidade com o curso.

3.6 Estar apto(a) ao recebimento de bolsas, conforme estabelecido no item 5 deste edital e nos atos normativos citados em sua introdução.

3.7 Atender às exigências da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, bem como ao disposto nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e nº 309, de 27 de setembro de 2024, além de suas complementações e demais legislações aplicáveis.

3.8 Não estar matriculado(a), na condição de estudante, no curso ao qual se candidata para atuar como bolsista CAPES na função de Professor(a) Formador(a).

3.9 Possuir formação e postura compatíveis com as atribuições de articulação e desenvolvimento dos componentes curriculares a serem ofertados, bem como com a integração desses componentes junto aos(às) tutores(as) e estudantes matriculados(as) no curso, no âmbito dos programas e projetos do Sistema UAB, na modalidade EaD.

4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 A seleção do(a) docente que receberá bolsa será realizada por uma banca avaliadora composta por 03 (três) docentes servidores(as), indicados(as) pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática – Modalidade de Educação a Distância, considerando os seguintes critérios de classificação:

4.2 Formação acadêmica em nível de MESTRADO OU DOUTORADO, nas áreas descritas no quadro de vagas, em conformidade com o componente curricular pleiteado.

4.3 Tempo de experiência na docência no Ensino Superior.

4.4 Tempo de experiência na docência na modalidade de Educação a Distância (EaD), no curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática – Modalidade de Educação a Distância.

4.5 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar maior tempo de experiência na docência na modalidade EaD em Ciências Naturais e Matemática – EaD.

4.6 Disponibilidade de tempo para ministrar disciplinas, incluindo atividades de orientação presencial e on-line.

4.7 Disponibilidade para realizar viagens e participar de webconferências aos sábados, quando necessário, durante as atividades acadêmicas presenciais de formação, nos Polos de Educação a Distância do Sistema UAB, com vagas vinculadas ao Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática – Modalidade de Educação a Distância.

5 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) que apresentar declaração falsa ou inexata ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada. Em decorrência, serão anulados todos os atos e resultados gerados pela inscrição, inclusive no caso de aprovação, caso a irregularidade seja constatada posteriormente à realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6 – DA MODALIDADE DE BOLSA

6.1 Além dos requisitos e critérios estabelecidos neste processo seletivo, o pagamento de bolsas observará os atos normativos da agência de fomento, do Sistema UAB/CAPES e da UFMT, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e nº 309, de 27 de setembro de 2024, suas complementações e demais normativas aplicáveis que tratam das diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme os critérios e modalidades dispostos a seguir.

6.2 Professor(a) Formador(a): valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, conforme disposto na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

6.3 A vigência das bolsas será no período de janeiro/2027 a dezembro/2027 (considerando o período de realização de cada componente curricular, conforme indicado no item 8 deste edital), podendo ser renovada ou alterada conforme a demanda do curso e a execução dos componentes curriculares, respeitado o disposto nas Portarias CAPES nº 33/2023 e nº 309/2024, que estabelecem validade de até 5 (cinco) anos para o processo seletivo, ou até o encerramento da oferta dos componentes curriculares.

6.4 O pagamento das bolsas está condicionado à realização das atividades, à entrega de relatórios mensais durante a vigência da bolsa e ao cumprimento das atribuições previstas no termo de compromisso previamente assinado com a Coordenação UAB, observando-se as atribuições e os processos definidos pela Coordenação de Curso, conforme recomendação da coletânea de procedimentos formalizada entre a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e a Coordenação de Administração Escolar (CAE/PROEG).

6.5 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, nem com bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente autorizado por regulamentação própria.

6.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista exerça mais de uma função no âmbito do referido Sistema.

6.6.1 Excetua-se desta vedação os(as) bolsistas vinculados(as) a programas de Graduação no País da CAPES ou do CNPq, conforme disposto na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02, de 10 de abril de 2013, e na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02, de 22 de julho de 2014, ou outro ato normativo vigente que autorize tal acumulação.

6.7 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB será realizado por meio de transferência direta dos recursos ao(à) bolsista, via depósito em conta corrente bancária de sua titularidade. Caso o(a) bolsista não possua conta corrente, deverá providenciar a abertura junto ao banco de sua preferência.

6.8 A presente seleção de professor(a) bolsista não altera o vínculo empregatício existente com a UFMT. Caso o(a) bolsista selecionado(a) opte por não continuar no projeto após o início das atividades, poderá ser realizada a substituição pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), podendo haver, se necessário, a devolução de valores recebidos indevidamente.

6.9 A participação como bolsista no Sistema UAB não configura vínculo empregatício de natureza estatutária ou celetista, tendo caráter exclusivamente temporário e remunerado por meio de bolsa.

6.10 A aprovação no presente processo seletivo não assegura o pagamento da bolsa para atividades que não forem efetivamente realizadas.

6.11 O(a) bolsista poderá ser desligado(a) do Sistema UAB a pedido, por descumprimento da legislação vigente, do termo de compromisso, das orientações administrativas ou ainda por interesse da Coordenação do Curso, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.12 O pagamento das bolsas está condicionado ao financiamento do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à apresentação mensal de relatório. Em caso de interrupção do financiamento, o vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo.

6.13 O inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a remuneração dos servidores públicos federais não pode ultrapassar o valor do subsídio do Presidente da República, buscando garantir a equidade e a limitação dos salários no serviço público

federal.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

7.1 De acordo com o Termo de Compromisso do(a) bolsista, são atribuições do(a) professor(a) formador(a):

- a) Desenvolver atividades docentes voltadas à capacitação de professores(as), tutores(as) equipes pedagógicas do curso, especialmente quanto ao uso de recursos e metodologias revistas no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência dos componentes curriculares do curso;
- c) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias na modalidade EaD;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pela Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos(as) tutores(as) vinculados aos componentes curriculares ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação discente, conforme os recursos e metodologias definidos no plano de curso;
- g) Apresentar, ao final de cada componente curricular ofertado, relatório de desempenho dos(as) estudantes e do desenvolvimento do componente, a ser encaminhado à Coordenação de Curso;
- h) Desenvolver, em conjunto com a Coordenação de Curso, a metodologia de avaliação discente;
- i) Realizar pesquisas de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos ofertados na modalidade EaD;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino sob sua responsabilidade, a serem encaminhados à DED/CAPE/MEC, ou sempre que solicitado.

7.2 Além das atribuições previstas no Termo de Compromisso, os projetos, programas e cursos na modalidade EaD também consideram as seguintes funções:

7.2.1 Realizar, sem prejuízo de outras exigências da Instituição de Ensino, as atividades previstas no item 7.1 deste edital;

7.2.2 Manter seus dados atualizados, mantendo constante interlocução com a Instituição de Ensino;

7.2.3 Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento de bolsas, conforme o curso ou programa do Sistema UAB em que estiver vinculado(a);

7.2.4 Participar, quando convocado(a) pela CAPES, de comissões ad hoc, reuniões, seminários ou outros eventos;

7.2.5 Participar de fóruns virtuais e presenciais relacionados à sua área de atuação;

7.2.6 Conduzir as atividades de docência no componente curricular para o qual foi selecionado(a), no Curso de Ciências Naturais e Matemática, modalidade a distância, conforme ementa aprovada no Projeto Pedagógico do Curso.

7.2.7 Estudar e/ou adaptar o material didático do módulo (caso não seja o(a) autor(a)) e, em conjunto com a Coordenação de Curso, avaliar a necessidade de materiais complementares aos estudantes;

7.2.8 Elaborar previamente, os materiais didáticos da disciplina sob sua responsabilidade tais como: Fascículo da disciplina caso não haja disponível, bem como complementação com outros materiais caso haja necessidade; guia de estudos; avaliações de 1ª e 2ª chamadas; atividades de aprendizagem; gravar um vídeo de apresentação da disciplina de até 5min., conforme orientações da Coordenação do Curso, encaminhando, segundo calendário previamente estabelecido, à secretaria do Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática – Modalidade de Educação a Distância;

7.2.9 Colaborar com a Coordenação de Curso e com o(a) designer instrucional na

elaboração do Guia de Estudo;

7.2.10 Informar aos(às) estudantes eventuais pendências relacionadas ao componente curricular;

7.2.11 Disponibilizar, conforme diretrizes da CAPES, os recursos educacionais desenvolvidos, sob licenciamento aberto e com o devido crédito de autoria. Consideram-se recursos educacionais, entre outros: materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas;

7.2.12 Não atuar em cursos ou componentes curriculares sem cadastro aprovado pela gestão de bolsas UAB/UFMT, ficando a IES e a CAPES isentas de responsabilidade sobre candidatos(as) que não tenham cumprido esse requisito;

7.2.13 Devolver à CAPES quaisquer benefícios pagos indevidamente ou em excesso, dentro dos prazos e critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

7.2.14 Atender às obrigações previstas no Termo de Compromisso, sob pena de suspensão temporária ou definitiva do pagamento das bolsas, garantido o contraditório e a ampla defesa;

7.2.15 Em conformidade com o Acórdão nº 1074/2019-TCU, ter o pagamento da bolsa bloqueado em caso de comprovação de ausência de acesso e participação no ambiente virtual de aprendizagem;

7.2.16 Possuir disponibilidade compatível com as atribuições descritas nos itens 7.1 e 7.2, sem prejuízo de sua carga horária regular e do cumprimento do plano de metas da Instituição de Ensino.

7.3 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e com o Termo de Compromisso firmado com a UFMT, o(a) professor(a) formador(a) deverá:

7.3.1 Utilizar as informações acessadas apenas para os fins estipulados no Plano de Trabalho acordado com a UFMT;

7.3.2 Manter sigilo sobre informações classificadas como confidenciais;

7.3.3 Proteger as informações confidenciais com o mesmo nível de cuidado destinado a suas próprias informações;

7.3.4 Adotar procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de documentos ou dados confidenciais, comunicando imediatamente à Coordenação UAB/UFMT qualquer incidente, sem prejuízo de sua responsabilidade;

7.3.5 Realizar, em tempo hábil, a formação dos(as) tutores(as), garantindo sua atuação plena na disciplina ofertada;

7.3.6 Acompanhar e orientar os lançamentos de notas e resultados realizados pelos(as) tutores(as) no componente curricular sob sua responsabilidade;

7.3.7 Conduzir atividades de recuperação, quando necessário, e registrar notas e situação final dos(as) estudantes (aprovado(a), reprovado(a), etc.).

8 – DAS VAGAS

8.1 A presente seleção visa ao preenchimento das vagas para o cargo de Professor(a) Formador(a) do Sistema UAB/UFMT, distribuídas entre os componentes curriculares ofertados no Curso de Ciências Naturais e Matemática – EaD, no ano de 2027.

8.1.1 Entende-se por vagas o número de disciplinas ofertadas no 1º e 2º semestres de 2027, referentes às ofertas da turma de 2024 do referido Curso, conforme os quadros abaixo:

Quadro 1 – Quadro de Vagas

Total de bolsas previstas: 54 – Cada bolsa corresponde a 15 (quinze) horas de atividades no respectivo componente curricular, não sendo possível computar frações de carga horária.

Oferta Turma 2024: 6º semestre

Disciplinas	Modalidade da Bolsa	Valor da Bolsa	Quantidade de bolsas /*	Ação Afirmativa	Período intensivo da disciplina
A Terra e o Sistema Solar – 64 h	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	4	1	Janeiro a junho de 2027
A Química Nutricional e a Saúde – 96 h	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	6		Janeiro a junho de 2027
Estágio Supervisionado II: Interação Aluno, as Ciências e Matemática na Escola – 96 h	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	6		Janeiro a junho de 2027
Introdução à Teoria da Complexidade – 96 h	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	6		Janeiro a junho de 2027
A Tecnologia a Serviço da Vida – 96 h	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	6		Janeiro a junho de 2027
Matemática VI – 96 h	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	6		Janeiro a junho de 2027
Total de bolsas			34 bolsas		Período: janeiro a junho de 2027

As ementas estão no anexo V.

Oferta Turma 2024: 7º Semestre

Disciplinas	Modalidade da Bolsa	Valor da Bolsa	Quantidade de bolsas /*	Ação Afirmativa	Período intensivo da disciplina
Instrumentação para Pesquisa e Prática de Ensino de Ciências I – 96 h	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	6	1	Julho a dezembro de 2027
Instrumentação para Pesquisa e Prática de Ensino de Ciências II – 128 h	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	8		Julho a dezembro de 2027
Estágio Supervisionado	Professor(a)	R\$	6		Julho a

Disciplinas	Modalidade da Bolsa	Valor da Bolsa	Quantidade de bolsas /*	Ação Afirmativa	Período intensivo da disciplina
III: Observação da Docência e Monitoria na Escola – 96 h	Formador(a) I	1.850,00			dezembro de 2027
Total de bolsas			20 bolsas		Período: julho a dezembro de 2027

As ementas estão no anexo V.

* 1 (uma) bolsa a cada 15 (quinze) horas da disciplina, não sendo possível computar frações de carga horária.

** Máximo de 6 (seis) bolsas por semestre para cada professor. Total de vagas: 3 (três).

É de responsabilidade do(a) docente observar que é permitido o recebimento de, no máximo, 6 (seis) bolsas por semestre, sendo vedado o acúmulo de mais de uma bolsa da mesma categoria por mês.

8.1.2 Considerando a necessidade de garantir a reserva mínima de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis, serão adotados os critérios estabelecidos na legislação vigente para a aferição dos requisitos e o acesso às vagas reservadas.

8.2 Caso não haja candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) pertencentes aos grupos contemplados pelas ações afirmativas, as vagas reservadas serão automaticamente redistribuídas entre os(as) demais candidatos(as) classificados(as), de forma a assegurar o provimento das disciplinas e o regular andamento das atividades acadêmicas.

9 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS

9.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível em: <https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab>, com o envio, no ato da inscrição, dos documentos listados a seguir.

9.2 Anexo I – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), por extenso ou por meio de assinatura eletrônica com validação via GOV.BR.

9.3 Inserção, no sistema eletrônico, de cópias simples e legíveis dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se aplicável (para candidatos do sexo masculino);
- Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes dos títulos e experiências declarados, conforme o Quadro 2;
- Comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de atuação como docente do ensino superior;
- Certificado de graduação, conforme itens 3.3 ou 3.4 deste edital, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de atuação prévia em Educação a Distância (como tutor, professor ou coordenador de curso), mediante declaração institucional com comprovação do vínculo (como bolsista ou contratado), assinada pelo(a) coordenador(a) do curso e/ou cópia da

CTPS com os registros correspondentes;

i) Certificado de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado), emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), conforme aplicável.

10 – DA INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)

10.1 Para candidatar-se às vagas reservadas por meio das ações afirmativas, além dos documentos listados no item 9, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos comprobatórios correspondentes, conforme o grupo ao qual pertença.

I – Pessoas negras (pretas e pardas): Autodeclaração étnico-racial (modelo disponível no Anexo II).

II – Pessoas indígenas:

a) Cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), emitido pela FUNAI;

b) Declaração original de pertencimento à comunidade ou aldeia, emitida no ano vigente e assinada por três lideranças indígenas (cacique e duas lideranças) – (modelo disponível no Anexo III).

III – Pessoas transgênero:

a) Autodeclaração (modelo disponível no Anexo IV);

b) Certidão de nascimento de inteiro teor (ou protocolo do processo de retificação) e/ou outro documento oficial que contenha o nome social.

IV – Pessoas com deficiência:

Laudo médico original, emitido há no máximo 2 (dois) anos, contendo:

a) Parecer descritivo em receituário próprio;

b) Código da deficiência conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) Categoria da deficiência, conforme legislação vigente.

10.2 Os documentos comprobatórios das ações afirmativas serão analisados pela Banca Examinadora no momento da homologação das inscrições.

10.3 Caso os documentos apresentados não comprovem adequadamente a condição para a reserva de vaga, mas a documentação geral esteja regular, o(a) candidato(a) será automaticamente classificado(a) na modalidade de ampla concorrência.

11 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

11.1.1 Análise curricular;

11.1.2 Seleção dos(as) candidatos(as) e publicação da relação dos(as) selecionados(as);

11.1.3 Divulgação do resultado final, com a respectiva pontuação e classificação dos(as) candidatos(as).

11.2 Descrição da etapa de análise curricular – A análise curricular consistirá na avaliação dos documentos e comprovantes apresentados pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, conforme os critérios estabelecidos no Quadro de Pontuação (Quadro 2).

Serão considerados os seguintes aspectos: formação acadêmica, experiência profissional na área, atuação em Educação a Distância e demais qualificações relevantes para o exercício das atividades previstas.

A pontuação será atribuída exclusivamente com base na documentação comprobatória enviada, sendo desconsideradas informações não acompanhadas de comprovação adequada.

Quadro 2 – Critérios de pontuação para classificação

Títulos Acadêmicos	Pontuação
Doutorado na área do Curso (certificado ou ata de defesa, máximo de um ano)	25
Doutorado fora da área do Curso (certificado ou ata de defesa, máximo de um ano)	20

Mestrado na área do Curso (certificado ou ata de defesa, máximo de um ano)	20
Mestrado fora da área do Curso (certificado ou ata de defesa, máximo de um ano)	10

Será considerada apenas a pontuação referente ao maior título.

Experiência profissional	Pontuação
Experiência como docente na Educação Superior – por ano ou fração	2,5
Experiência como docente na modalidade a distância (para cada semestre, máximo de 10 semestres)	2,5
Experiência como docente em escola da Educação Básica (para cada semestre, máximo de 10 semestres)	2,5
Experiência com disciplinas ministradas no curso de Ciências Naturais e Matemática – EaD (para cada semestre, máximo de 10 semestres)	2,5
Experiência com disciplinas relacionadas ao curso de Ciências Naturais e Matemática – EaD (para cada semestre, máximo de 10 semestres)	2,5

* Pontuação máxima: 200 pontos.

11.3 As documentações deverão ser apresentadas pelo(a) candidato(a), conforme os critérios e exigências estabelecidos no Quadro 3 deste Edital.

Quadro 3 – Forma de comprovação dos itens/critérios estabelecidos no Quadro 2

Item	Descrição do Item	Forma de Comprovação
01	Título de Doutor	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de doutor ou ata de aprovação da defesa de doutorado.
02	Título de Mestre	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de mestre ou ata de aprovação da defesa de mestrado.
03	Comprovante de Experiência na Docência na Educação Superior	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como carteira de trabalho, holerites e histórico funcional.
04	Comprovante de Experiência na Docência na Modalidade a Distância	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como carteira de trabalho e holerites.
05	Comprovante de Experiência na Docência de Disciplinas no Curso de Ciências Naturais e Matemática – EaD	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como carteira de trabalho, holerites e declaração da coordenação do curso.
06	Comprovante de Experiência com Disciplinas relacionadas ao Curso de Ciências Naturais e Matemática – EaD	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como carteira de trabalho, holerites e declaração da coordenação do curso.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

12.1 O(a) candidato(a) será classificado(a) em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida no processo seletivo.

12.2 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.2.1 Maior tempo de experiência docente no Ensino Superior, exercida em instituição pública;

12.2.2 Maior tempo de experiência docente no Ensino Superior na modalidade de

Educação a Distância, exercida em instituição pública;

12.2.3 Maior tempo de experiência na docência na modalidade de Educação a Distância (EaD) em Ciências Naturais e Matemática – EaD;

12.2.4 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar maior tempo de experiência na docência na modalidade EaD em Ciências Naturais e Matemática – EaD.

12.3 De acordo com o art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309/2024, o processo seletivo deverá garantir a reserva mínima de 25% das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis.

12.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) interessado(a) nas vagas reservadas deverá indicar sua opção pelas Ações Afirmativas (AA), sendo obrigatória a comprovação documental, nos termos do item 10 deste edital.

12.3.2 Os(as) candidatos(as) que não optarem pelas vagas reservadas concorrerão automaticamente pela modalidade de Ampla Concorrência (AC).

12.3.3 O preenchimento das vagas reservadas será definido conforme a classificação final por disciplina e o número de vagas previstas no edital. Caso o número total de vagas seja inferior a 4 (quatro), a aplicação da reserva mínima não será obrigatória.

12.3.4 Na ausência, insuficiência ou não aprovação de candidatos(as) inscritos(as) por Ações Afirmativas, as vagas serão redistribuídas para a Ampla Concorrência, conforme a ordem de classificação geral.

12.4 A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática – Modalidade de Educação a Distância, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o protocolo na unidade: Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática – Modalidade de Educação a Distância, dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

12.5 O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) conforme as necessidades do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática – Modalidade de Educação a Distância, observando-se:

- a) A carga horária do componente curricular ofertado;
- b) A quantidade mínima de estudantes no respectivo Polo de Educação a Distância/UAB;
- c) O calendário acadêmico vigente.

12.6 Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) para início imediato das atividades integrarão o cadastro reserva, válido durante o período de vigência deste edital. A convocação dos(as) classificados(as) será realizada conforme a demanda do curso.

12.6.1 A convocação de candidatos(as) classificados(as) não é obrigatória, sendo realizada exclusivamente de acordo com a necessidade do curso.

13 – DA CONVOCAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVA

13.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as), por e-mail, conforme as necessidades do Curso de Graduação em Ciências Naturais e Matemática – UAB/UFMT, considerando:

- a) A carga horária da disciplina ofertada;
- b) O número mínimo de estudantes no Polo de Educação a Distância/UAB;
- c) O calendário acadêmico do curso;
- d) A ordem de classificação final dos(as) candidatos(as), conforme resultado final.

13.2 A convocação será realizada semestralmente, em duas etapas:

- a) Primeiramente, para as disciplinas do primeiro semestre letivo, obedecendo à ordem de classificação final;
- b) Em seguida, para as disciplinas do segundo semestre letivo, reiniciando-se a convocação a partir do(a) candidato(a) mais bem classificado(a).

13.3 A escolha das disciplinas pelos(as) docentes será realizada em sessão convocada

especificamente para esse fim, respeitando rigorosamente a ordem de classificação. O(a) candidato(a) convocado(a) poderá optar, no momento da chamada, pelas disciplinas disponíveis.

13.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) para o início das atividades, tanto do 1º quanto do 2º semestre, permanecerão em cadastro de reserva durante o período de vigência deste edital, podendo ser convocados(as) conforme as demandas do curso.

13.5 A convocação de candidatos(as) classificados(as) não é obrigatória por parte da instituição, estando condicionada à necessidade real de oferta de disciplinas e à disponibilidade orçamentária.

14– DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do processo seletivo será composta por 3 (três) servidores docentes, indicados pela Coordenação do Curso de **Ciências Naturais e Matemática – EaD**.

A banca examinadora deverá observar o princípio da impessoalidade durante todo o processo seletivo, especialmente em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, que estabelece a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

15 – DO CRONOGRAMA

Etapa	Ações	Datas	Local
1	Divulgação do Edital	04/08/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
2	Prazo Impugnação ao edital	5 a 7/08/2026	Envio via SEI, destinado ao curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática EaD (UAB-CEG- Lic Ciê Nat Mat-Coordenação do curso de graduação-Licenciatura em Ciências Naturais e matemática-UAB).
3	Prazo Análise a Impugnação ao edital	10/08/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
4	Resultado do recurso ao Edital	12/08/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
5	Divulgação da banca examinadora	13/08/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
6	Período de inscrição	14/08 á 14/09/2026	Enviar via sistema: https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab
7	Resultado preliminar dos(as) inscritos(as), após análise da documentação entregue, com classificação e pontuação	17/09/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
8	Recurso ao resultado das inscrições deferidas e indeferidas	18 e 21/09/2026	Envio via SEI, destinado ao curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática EaD (UAB-CEG- Lic Ciê Nat Mat-Coordenação do curso de

Etapa	Ações	Datas	Local
			graduação-Licenciatura em Ciências Naturais e matemática-UAB).
9	Resultado do recurso à relação de inscrições deferidas e indeferidas e pontuação	22/09/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
10	Publicação do Resultado Final	24/09/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
11	Recurso à publicação do Resultado Final	25 e 26/09/2026	Envio via SEI, destinado ao curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática EaD (UAB-CEG- Lic Ciê Nat Mat-Coordenação do curso de graduação-Licenciatura em Ciências Naturais e matemática-UAB).
12	Resultado Final após o recurso	29/09/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
13	Entrega da documentação - candidato aprovado para o 1º semestre de 2027	1 a 12/10/2026	Envio via SEI, destinado ao curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática EaD (UAB-CEG- Lic Ciê Nat Mat-Coordenação do curso de graduação-Licenciatura em Ciências Naturais e matemática-UAB).
14	Entrega da documentação - candidato aprovado para o 2º semestre de 2027	1 a 14/05/2027	Envio via SEI, destinado ao curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática EaD (UAB-CEG- Lic Ciê Nat Mat-Coordenação do curso de graduação-Licenciatura em Ciências Naturais e matemática-UAB).
15	Convocação para início das atividades para o 1º semestre de 2027	12/10/2026	A convocatória será realizada por e-mail pela Coordenação do Curso, conforme necessidade
16	Convocação para início das atividades para o 2º semestre de 2027	14/05/2026	A convocatória será realizada por e-mail pela Coordenação do Curso, conforme necessidade

16 – DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

16.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) para a vaga ofertada no processo seletivo deste Edital será convocado(a) para atuar como Professor(a) Formador(a) do Curso de Ciências Naturais e Matemática, na modalidade de Educação a Distância (EaD). O(A) convocado(a) deverá enviar, eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI),

dentro do prazo estabelecido no cronograma, todos os documentos especificados no item 13 deste Edital.

16.2. O(A) candidato(a) que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 13 ficará impossibilitado(a) de ocupar a vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a vaga, caso haja.

16.3. A convocação do(a) candidato(a) classificado(a) será realizada por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição.

17 – RECURSOS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A contratação será efetuada pelo(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação final no processo seletivo.

17.2. A participação no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de contratação, mas apenas a expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Coordenação do Curso de Ciências Naturais e Matemática – EaD o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do curso, em conformidade com a ordem de classificação final.

17.3. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos e expedientes referentes a este processo seletivo, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/processosseletivos>.

17.4. A presente seleção terá fase recursal na divulgação dos resultados de inscrição e classificação e na fase de resultados finais. Os resultados serão analisados pela Banca Examinadora e assinados por ela para publicação. No caso de impugnação do edital, a análise será realizada pela Coordenação do curso, sendo assinada pelo(a) coordenador(a), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital

17.5. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Ciências Naturais e Matemática – EaD, no que diz respeito à realização do processo seletivo.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO PAES DE BARROS
Data: 30/07/2026 12:06:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Paes de Barros
Coordenador do Curso de Ciências Naturais e Matemática

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Campo	Preenchimento
Nome completo	
RG	
Órgão expedidor	
UF	
CPF	
Data de nascimento	
Naturalidade	
UF	
Nacionalidade	

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Campo	Preenchimento
Logradouro/Rua	
Nº	
Bairro	
Cidade	
UF	
Telefone(s)	
E-mail	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Campo	Preenchimento
Curso de Graduação	
Instituição de Ensino	
Data de Conclusão	
Local	

4. AÇÕES AFIRMATIVAS

() Declaro interesse em concorrer por meio de ações afirmativas. Se sim, especifique o tipo (quando aplicável): _____

Exemplos: pessoa negra ou parda, indígena, com deficiência, transgênero.

Declaro estar ciente de que não será aceita inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta. Qualquer declaração falsa, inexata ou que não atenda às condições estabelecidas neste Edital poderá resultar no **cancelamento imediato da inscrição**, anulando todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado(a), inclusive se constatado posteriormente a qualquer etapa do processo seletivo.

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO II– MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____ / ____ / _____, candidato(a) à vaga de Professor(a) Formador(a) Bolsista no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, declaro, para fins do Edital nº xx/2025/xx/XX/XX/UFMT, que me identifico como:

() Preto(a)

() Pardo(a)

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas sobre a autodeclaração étnico-racial poderá resultar, além das penalizações previstas em lei, na desclassificação do processo seletivo e no cancelamento da inscrição, a qualquer tempo.

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena _____, certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos do Edital de bolsista UAB/CAPES, para Professor(a) Formador(a) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, declaramos que:

O(A) candidato(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, é membro pertencente a esta comunidade indígena, situada no(s) Município(s) de _____, Estado _____.

Declaramos estar cientes de que, caso seja constatada inveracidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas em lei e no item 15 (DISPOSIÇÕES FINAIS) do referido Edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO IV – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____ / ____ / _____, candidato(a) à vaga de Professor(a) Formador(a) Bolsista no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, declaro, para fins do Edital nº XX/2025/XX/XX/XX/UFMT, que:

Declaro minha **identidade transgênero** (travesti ou transexual).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas relativas a esta autodeclaração poderá resultar, além das penalidades previstas em lei, na desclassificação do processo seletivo e no cancelamento da inscrição, a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado neste formulário e na ficha de inscrição é o que deve ser utilizado no processo seletivo, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO V-EMENTÁRIO

Oferta Turma 2024: 6º semestre

Disciplina: A Terra e o Sistema Solar.				
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Física				
Carga Horária Total: 64h	Teórica: 64h	PD:-	PCC: -	AECs:-
EMENTA: Terra no espaço; teorias sobre a formação da Terra; Estações do ano; Satélites naturais e artificiais; Magnetismo da Terra; A terra e o sistema solar; Estudo de lançamento de satélites – MCU.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: RONAN, C. A. História ilustrada da ciência - das origens à Grécia , v. I. Trad. Jorge Enéas Fortes. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001. OLIVEIRA, C. Notas Sobre Cartografia Antiga . Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 141-152, jan./mar. 1971. SAGAN, C. Cosmos . Trad. Ângela do N. Machado. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora, 1982.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ESTEVES, B. Ciência Hoje Notícias: Arte e Ciência . Disponível em http://cienciahoje.uol.com.br/controlPanel/materia/view/1699 , acessado em 3 de novembro de 2008. HESÍODO, A. Teogonia, tradução e estudo de JAA Torrano . São Paulo: Massao Ohno-Roswitha Kempf/Editores, 1981. Templo do Conhecimento . Disponível em www.templodoconhecimento.com/forum/viewtopic.php?p=282&sid=fdb298e8bc79969caa24cae425571ee5 . Acessado em 10/11/2008. OLIVEIRA, A. O mensageiro das Estrelas . Acessado em 09 de março de 2009. Disponível em http://cienciahoje.uol.com.br/135954 . KOZLOVSKII, E. A. Scientific American , vol. 251, Dec. 1984, p. 98-104. SAMOS, A. Sala de Física . Disponível em: http://br.geocities.com/saladefisica9/biografias/aristarco.htm . Acessado em 03/11/2008.				

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra				
Carga Horária Total: 96h	Teórica: 64h	PD: 32h	PCC: -	AECs:-
EMENTA: A alimentação natural e a saúde; propriedades físicas (ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade) e propriedades químicas (fórmula estrutural, grupamento funcional e algumas reações química) dos grupos de substâncias naturais contidas nos alimentos: lipídios, proteínas, vitaminas, minerais e água; processos de conservação de alimentos; aditivos alimentícios; contribuições e riscos da alimentação industrial; a química e a longevidade; as ervas medicinais e a fitoquímica; a química dos fármacos; a ação dos fármacos em nosso organismo. Alimentos (histórico evolutivo, aditivos alimentares, códigos de rotulagem e preparação dos alimentos). Educação Nutricional. Hábitos alimentares.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARAÚJO, J.M.A. Química de alimentos – teoria e prática. 3ª ed. Viçosa, MG: UFV, 2004. ATKINS. P. W.& JONES. L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. Editora Bookman. 2001. BRUICE, P. Y. Química Orgânica. Vol. I. São Paulo, Prentice Hall. PIMENTEL, C. V. M. B.; FRANCKI, V. M. & GOLLÜCKE, A.P.B. Alimentos funcionais – introdução às principais substâncias bioativa sem alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 2005. SOLOMONS, T. W. G. & FRYLE, C. B. Química Orgânica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ALLINGER, N. L. Química Orgânica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1986. BARTH SJ, R. R.Cura Natural. Gráfica Diocesana. Apucarana, PR, 2003 CAMPBELL, M. K. Bioquímica. 3ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. CARVALHO, G. M.& RAMOS, A. Enfermagem e nutrição. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2005. KOTZ, J. C. & TREICHEL JR., P. Química e reações químicas. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 4ª ed. 2002. RUSSEL, J. B. Química Geral. V. 2. 2ª. Ed., Ed. Makron Books, 1994.				

Disciplina: Estágio Supervisionado II: interação aluno, as ciências e matemática na escola				
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Física				
Carga Horária Total: 96h	Teórica: -	PD: 96h	PCC: -	AECs: -
EMENTA: Contato e observação das unidades de ensino de ciências naturais e matemática (laboratório de ciências e de matemática, laboratório de informática, horta e jardim da escola, áreas de entorno com potencial de uso, etc.); Levantamento de materiais e recursos didático-pedagógicos utilizados em sala de aula e na escola de maneira geral que possa dar apoio ao ensino de ciências e matemática; Observação das normas de segurança nos laboratórios e nas aulas de ciências. Preparação de relatório sobre o contato e observação realizados. Elaboração de resumo e apresentação/banner.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA. Orientações Curriculares para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, vol. 2. Brasília: MEC, 2006, v. 2. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio. Brasília: MEC, 2002. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC 2002. CÂMARA DE ENSINO BÁSICO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CEB n. 3, 26 jun. 1998. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP 027/2001 e CNE/CP 028/2001, 2 out. 2001. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ASSAI, N.D.S., BROIETTI, F.C.D., ARRUDA, S.M. O estágio supervisionado na formação inicial de professores: estado da arte das pesquisas nacionais da área de Ensino de Ciências, Educação em Revista, v.34, e203517 (2018). BOGDAN, R.; S. BIKLEN. Investigação Quantitativa em Educação, Porto Editora, 1994. DREY, R.F., GUIMARÃES, A.M.M. Reflexões sobre a formação inicial e a constituição da profissionalidade docente, D.E.L.T.A., v.32, n.1, p. 23-44 (2016). MELO, L.C., BRITO, C.C.P. Literatura (d)e (des)motivação: representações sobre o “bom professor” em relatórios de estágio supervisionado, Linguagem em				

(Dis)curso, v.14, n.2, p. 355-375 (2014).

PEREIRA, R.F., FUSINATO, P.A., GIANOTTO, D.E.P. A prática pluralista na formação inicial de professores de Física, **Revista Ensaio**, v.19, e2682, p. 1-25 (2017).

RAZUCK, R.C.S.R., ROTTA, J.C.G. O curso de licenciatura em Ciências Naturais e a organização de seus estágios supervisionados, **Ciência & Educação**, v.20, n., p. 739-750 (2014).

RODRIGUES, M. A. Quatro diferentes visões sobre o estágio supervisionado. **Revista Brasileira de Educação**, v.18, n.55, p. 1009-1034 (2013).

SILVA, A.P.T.B. Bastos, H.F.B.N. Uma proposta metodológica para o estágio curricular supervisionado na EAD: articulações entre CEK e Grupo Cooperativo, **Ciência & Educação**, v.23, n.3, p. 741-757 (2017).

SOUZA, M. A. V. F. Impactos da gestão de aulas baseadas em problemas verbais de Matemática sobre a aprendizagem, **Educar em Revista**, n.64, p. 231-246 (2017).

Disciplina: Introdução à Teoria da Complexidade				
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Física				
Carga Horária Total: 96h	Teórica: 96h	PD:-	PCC: -	AECs: -
EMENTA: Antecedentes históricos: A visão transdisciplinar do Renascimento. Leonardo da Vinci. A ruptura da visão transdisciplinar por Descartes, Bacon e Newton. O Romantismo como o primeiro movimento anti-cartesiano. William Blake. A visão transdisciplinar de Goethe. A primeira sistematização do princípio da interdependência entre sujeito e objeto. O movimento da arte moderna e o advento da Mecânica Quântica e Relatividade: Quântica e relatividade em Salvador Dali; o não-determinismo em Kandinski, Klee e Pollock; a tetravisão em Duchamp; a dualidade na Mona Lisa. Ilya Prigogine e a ciência do não-equilíbrio. O fim das certezas. O Instituto de Santa Fé e as questões-problema da Complexidade. Reações fora do equilíbrio. Composição química da atmosfera da Terra e de outros planetas. Teoria da Endossimbiose Sequencial. Termodinâmica do não-equilíbrio. O teorema de Goedel. A geometria fractal. Equações não-lineares. Definição de sistemas abertos e equilíbrio. Diferentes tipos de equilíbrio. Interdependência sujeito-objeto. Pesquisa qualitativa nas ciências humanas. Acoplamento estrutural. Salinidade do mar. Entropia. Auto-organização. Propriedades emergentes. Economia e complexidade. Reflexão crítica a respeito dos princípios que direcionam as mudanças no contexto da educação em ciências e matemática e suas relações com o pensamento complexo e a transdisciplinaridade.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
CAPRA, F. A Teia da Vida . Cultrix, 1996.				
LOVELOCK, J. Gaia, Cura para um Planeta Doente . Cultrix, 2006.				

NICOLIS, G. & PRIGOGINE, I. **Exploring Complexity: An Introduction**. W H Freeman & Co, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARGULIS, L. & SAGAN, D. **Slanted Truths, Essays on Gaia, Symbiosis and Evolution**. Philip Morrison, Springer-Verlag, TELOS, 1999.

PRIGOGINE, I. **O Fim das Certezas**. Ed. Unesp, 1996.

MATURANA, H.; VARELA, F. J. **De Máquinas e Seres Vivos**. Artes Médicas. Porto Alegre. 1997.

NICOLIS, G.; PRIGOGINE, I. **Exploring Complexity**. W. H. Freeman. New York. 1989.

NUSSENZVEIG, H. M. **Complexidade & Caos**. Editora UFRJ. Rio de Janeiro. 2008.

Disciplina: **A Tecnologia a Serviço da Vida**

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Física

Carga Horária Total: 96h

Teórica: 64h

PD: 32h

PCC: -

AECs: -

EMENTA: A química tecnológica; indústria petroquímica; indústria eletrônica; metais e ligas metálicas nos suprimentos e equipamentos de informática; Proteção Radiológica. Física Nuclear. Medicina nuclear. Radioproteção. Datação. Biotecnologias “Branca” (produtos de aplicação industrial ou ambiental), “Vermelha” (produtos com aplicação na saúde) e “Verde” (produtos com aplicação agrícola).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATKINS, P. W. & JONES, L. **Princípios da Química: questionando a vida moderna e o meio-ambiente**. Bookman. 2001.

MAYR, E. **O desenvolvimento do pensamento biológico: diversidade, evolução e herança**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BRODY, D. E. & BRODY, A. R. **As Sete maiores Descobertas Científicas da História**. São Paulo. Companhia das Letras. 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPBELL, M. K. **Bioquímica**. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MATURANA, H & VARELA, F. **A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano**. Campinas, SP. PSY II. 1995.

_____. **De máquinas e seres vivos: autopoiese, a organização do vivo**. 3ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas. 1997.

KOTZ, J. C. & TREICHEL JR., P. **Química e reações químicas**. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 4ª ed. 2002.

WONGTSCHOWSKY, P. **Indústria Química: riscos e oportunidades**. Edgard Blucher. 2008.

Disciplina: Matemática VI				
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra				
Carga Horária Total: 96h	Teórica: 64h	PD:-	PCC: 32h	AECs: -
EMENTA: Potenciação e suas propriedades. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e racionais. Alguns elementos da teoria de conjuntos: pertinência, subconjunto, conjunto vazio, representação simbólica e em diagrama. O conjunto dos números reais. Retomada do mdc por subtrações sucessivas. Razão e proporção. Regra de três composta. Operações com radicais. Fórmula para resolver qualquer tipo de equação de 2º grau. Familiarização com o conceito de função. Noções de função. Retomada de frações algébricas. Cálculo do m.m.c. de expressões algébricas. Explorar geometricamente o teorema de Pitágoras. Diagonal de um quadrado, cubo e paralelepípedo. Ampliação e redução de figuras. Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente. Demonstrações de algumas propriedades dos triângulos equiláteros e isósceles. Demonstrações de algumas propriedades dos quadriláteros: diagonais, bissetrizes, ângulos internos. Cálculo de áreas em polígonos regulares. Volume de alguns sólidos: prisma, cilindro.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BIANCHINI, E. Curso de Matemática . São Paulo, Moderna, 2010. BOYER, C. B. História da Matemática . 3. ed. São Paulo: Blucher, 2010. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais, Matemática (3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental) . Brasília, MEC/SEF, 1998. CARAÇA, B. J. Conceitos Fundamentais da Matemática . 4. ed. Lisboa: Gradiva, 2002. DANTE, L. R. Tudo é Matemática . 3. ed. São Paulo: Ática, 2009. DANTE, L. R. Matemática . 1. ed. São Paulo: Ática, 2005. DANTE, L. R. Matemática- Contextos e Aplicações . São Paulo: Ática, 2011. DOMINGUES, H. H. Fundamentos de Aritmética . São Paulo: Atual, 1991. GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. Matemática uma Nova Abordagem . São Paulo: FTD, 2010. LIMA, E. L. A Matemática do Ensino Médio . vols.1 e 2. 6 ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. LUCKESI, C. C. Avaliação da Aprendizagem Escolar . São Paulo: Cortez, 2009. MENEGOLLA, M. Por Que Planejar? Currículo, Área, Aula . 20. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. MORGADO, A. C. Análise Combinatória e Probabilidade . 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 1991.				

PAIVA, M. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 2010.

RIBEIRO, J. **Matemática, Ciências e Linguagem**. São Paulo: Ática, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRINI, Á. **Novo Praticando Matemática**. São Paulo: Editora do Brasil, 2002.

ARTIGUE, M. **Engenharia Didática**. In: BRUN, J. Didática das Matemáticas. Lisboa: Instituto Piaget. Horizontes Pedagógicos, 1996.

BARROSO, J. M. **Matemática. Projeto Araribá: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. São Paulo: Moderna, 2006.

BICUDO, M. A. V. **Educação Matemática: pesquisa em movimento**. São Paulo: Cortez, 2004.

BOYER, C. B. **História da Matemática**. São Paulo: Edgard Blücher, 1974.

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental: Matemática**. Brasília: MEC, 1998.

CARAÇA, B. J. **Conceitos Fundamentais da Matemática**. Lisboa: Tipografia Matemática, 1951.

CARMO, M. P. **Trigonometria e Números Complexos**. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1992.

CARVALHO, M. C. C. S. **Padrões Numéricos e Sequências**. São Paulo: Moderna, 1997.

COURANT, R. & ROBBINS, H. **O Que é Matemática?** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.

D'AMBRÓSIO, U. **Da Realidade à Ação: reflexões sobre Educação e Matemática**. São Paulo: Summus, 1986.

DANTE, L. R. **Matemática Contexto & Aplicações. Ensino Médio e Preparação para a Educação Superior**. 2ª Edição. São Paulo: Ed. Ática, 2002.

DAVIS, P. J. & HERSH, R. **A Experiência Matemática: a história de uma ciência em tudo e por tudo fascinante**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1985.

DEWDNEY, A. K. **20.000 Léguas Matemáticas: Um passo pelo misterioso mundo dos números**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ESTEVES, O. P. **Objetivos Educacionais**. Rio de Janeiro: Agir, 1977.

EVES, H. **Introdução à História da Matemática**. Campinas, SP: UNICAMP, 1995.

FRANCHI, A. **Educação Matemática: uma introdução**. São Paulo, 1999.

IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar – Trigonometria**. vol. 3. Atual, 1995.

KALEFF, A. M. R. **Vendo e Entendendo Poliedros: do desenho ao cálculo do volume através de quebra-cabeças e outros materiais concretos**. Niterói: EdUFF, 1998.

KNIJNIK, G.; WANDERER, F.; OLIVEIRA, C. J. **Etnomatemática: currículo e formação de professor**. Porto Alegre, RS: EDUNISC, 2004.

LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. **A Matemática do Ensino Médio**. vols. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: SBM, 2001.

MACHADO, S. D. A. **Educação Matemática: uma introdução**. São Paulo: EDUSC, 2002.

MARANHÃO, M. C. S. A. **Matemática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MORRIS, R. **Uma Breve História do Infinito: dos paradoxos de Zenão ao universo quântico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

STRUIK, D. J. **História Concisa da Matemática**, Lisboa: Gradiva, 1989.

SWOKOWSKI, E. W. **Cálculo com Geometria Analítica**. vol. 1 e 2. 2ª ed, Rio de Janeiro: Makron-Books, 1995.

TOLEDO, M. & TOLEDO, M. **Didática de Matemática: como dois e dois: a construção da matemática**. São Paulo: FTD, 1997.

Oferta Turma 2024: 7º semestre

Disciplina: Instrumentação para Pesquisa e Prática de Ensino de Ciências I				
Carga Horária Total: 96h	Teórica: -	PD: 16 h	PCC: -	AECs: 80 h
EMENTA: Filosofia da ciência. A epistemologia de Karl Popper, Imre Lakatos e Paul Feyerabend.				
EMENTA: Planejamento e execução de seminários de estudo: considerações da relação, história da construção do conhecimento e o processo ensino-aprendizagem, na proposta curricular do ensino de ciências. Planejamento de sequências didáticas, preparação de materiais didáticos e intervenção por meio de oficinas.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CHASSOT, A. A Ciência através dos tempos . 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa . São Paulo: Paz e Terra, 1996. KNELLER, G. F. A Ciência como Atividade Humana . Jorge Zahar & Universidade de São Paulo, 1980.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDERY, M. A. Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica . 11ª ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo. 2002. KOCH, I. V. & ELIAS, V. M. Ler e Compreender os sentidos do texto . São Paulo: Contexto, 2006.				

STALLYBRASS, P. **O Que é, afinal, Estudos Culturais?** Coleção Estudos Culturais Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ROCHA, E. **O que é Etnocentrismo.** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórica-crítica: primeiras aproximações.** Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, v.40, São Paulo: Cortez, 1991.

Disciplina: **Instrumentação para Pesquisa e Prática de Ensino de Ciências II**

Carga Horária Total: 128h

Teórica: -

PD: 16 h

PCC: -

AECs: 112 h

EMENTA: Filosofia da ciência. A epistemologia de Karl Popper, Imre Lakatos e Paul Feyerabend.

EMENTA: Planejamento e execução de seminários de estudo: considerações da relação, história da construção do conhecimento e o processo ensino-aprendizagem, na proposta curricular do ensino de ciências. Planejamento de sequências didáticas, preparação de materiais didáticos e intervenção por meio de oficinas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHASSOT, A. **A Ciência através dos tempos.** 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KNELLER, G. F. **A Ciência como Atividade Humana.** Jorge Zahar & Universidade de São Paulo, 1980.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDERY, M. A. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo. 2002.

KOCH, I. V. & ELIAS, V. M. **Ler e Compreender os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto, 2006.

STALLYBRASS, P. **O Que é, afinal, Estudos Culturais?** Coleção Estudos Culturais Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ROCHA, E. **O que é Etnocentrismo.** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórica-crítica: primeiras aproximações.** Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, v.40, São Paulo: Cortez, 1991.

Disciplina: **Estágio Supervisionado III: observação da docência e monitoria na escola**

Carga Horária Total: 96h

Teórica: -

PD: 96 h

PCC: -

AECs: -

EMENTA: Acompanhamento de aspectos da vida escolar concentrando-se em situações, tais como: da elaboração do projeto pedagógico, da matrícula, da organização das turmas e do tempo e espaço escolares. Acompanhamento da sala de aula para a observação de sua organização. Observação da rotina da aula: material didático apresentado, tema abordado, objetivo da aula e do conteúdo abordado, estratégias e avaliação usadas; Desenvolvimento de planejamento e operacionalização de práticas didático-pedagógicas como monitores junto aos professores de ciências da escola; Participação, em sala de aula, como assistente do professor orientador; Participação em atividades de acompanhamento de alunos com dificuldade de aprendizagem; Participação em reuniões de planejamento, conselhos de classe, reuniões de pais e mestres, projetos interdisciplinares e outras atividades pedagógicas desenvolvidos pela escola campo de estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.**

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, vol. 2.** Brasília: MEC, 2006, v. 2.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio.** Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.** Brasília: MEC 2002.

CÂMARA DE ENSINO BÁSICO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CEB n. 3**, 26 jun. 1998.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP 027/2001 e CNE/CP 028/2001**, 2 out. 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSAI, N.D.S., BROIETTI, F.C.D., ARRUDA, S.M. O estágio supervisionado na formação inicial de professores: estado da arte das pesquisas nacionais da área de Ensino de Ciências, **Educação em Revista**, v.34, e203517 (2018).

BOGDAN, R.; S. BIKLEN. **Investigação Quantitativa em Educação**, Porto Editora,

1994.

DREY, R.F., GUIMARÃES, A.M.M. Reflexões sobre a formação inicial e a constituição da profissionalidade docente, **D.E.L.T.A.**, v.32, n.1, p. 23-44 (2016).

MELO, L.C., BRITO, C.C.P. Literatura (d)e (des)motivação: representações sobre o “bom professor” em relatórios de estágio supervisionado, **Linguagem em (Dis)curso**, v.14, n.2, p. 355-375 (2014).

PEREIRA, R.F., FUSINATO, P.A., GIANOTTO, D.E.P. A prática pluralista na formação inicial de professores de Física, **Revista Ensaio**, v.19, e2682, p. 1-25 (2017).

RAZUCK, R.C.S.R., ROTTA, J.C.G. O curso de licenciatura em Ciências Naturais e a organização de seus estágios supervisionados, **Ciência & Educação**, v.20, n., p. 739-750 (2014).

RODRIGUES, M. A. Quatro diferentes visões sobre o estágio supervisionado. **Revista Brasileira de Educação**, v.18, n.55, p. 1009-1034 (2013).

SILVA, A.P.T.B. Bastos, H.F.B.N. Uma proposta metodológica para o estágio curricular supervisionado na EAD: articulações entre CEK e Grupo Cooperativo, **Ciência & Educação**, v.23, n.3, p. 741-757 (2017).

SOUZA, M. A. V. F. Impactos da gestão de aulas baseadas em problemas verbais de Matemática sobre a aprendizagem, **Educar em Revista**, n.64, p. 231-246 (2017).